

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.724, de 26 de fevereiro de 2024.

Nomeia integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Taquari – COMSEA-Taquari-RS.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e conforme Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e o art. 5°, Inciso II, da Lei Municipal nº 4.798, de 15 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Taquari - COMSEA, os seguintes representantes:

I – Poder Executivo:

- 1) Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social:
- a) Eliane Gonçalves da Silva Titular
- b) Ana Paula dos Santos Saldanha Suplente.
- 2) Secretaria Municipal de Saúde:
- a) Suiana Alvim de Carvalho Titular;
- b) Andréia Oliveira Silveira- Suplente.
- 3) Secretaria Municipal de Educação:
- a) Keli Pereira Soares -Titular;
- b) Luana da Silva Nunes Suplente.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

II - Segmento da Sociedade Civil Organizada:

- 1) ASCAR-EMATER/RS:
- a) Ana Cláudia Desconsi Titular;
- b) Leônidas Piovesan Suplente.
- 2) Pastoral Social:
- a) Flávio Guerra Titular;
- b) Helio Martins de Oliveira Suplente.
- 3) Associação Taquariense de Apicultores
- a) Antônio Carlos Rancrape Titular;
- b) Gilvan Fazenda Dutra Suplente.
- 4) Lar São José:
- a) Michele de Souza Espíndola Titular;
- b) Rosângela Inês Roerhig Suplente.
- 5) Associação de Moradores Povoado Júlio de Castilhos:
- a) Elisete Cardoso dos Santos Titular;
- b) Bruna Miranda Suplente.
- **6**) Sindicato Rural de Taquari:
- a) Maria Jucimara Costa de Souza Titular;
- b) Clovis Schenk Bavaresco Suplente.

Art. 2º O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 26 de fevereiro de 2024.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda